



é o fim do mundo?

LÁ NO FUNDO
TODO MUNDO
ORBITA EM SEU MUNDO

DE MUNDO A MUNDO
A CABEÇA DE TODO MUNDO,
QUANDO GIRA, VAGA PELA ETERNIDADE
PELA VIA EFÊMERA DUMA FRAÇÃO DE SEGUNDO

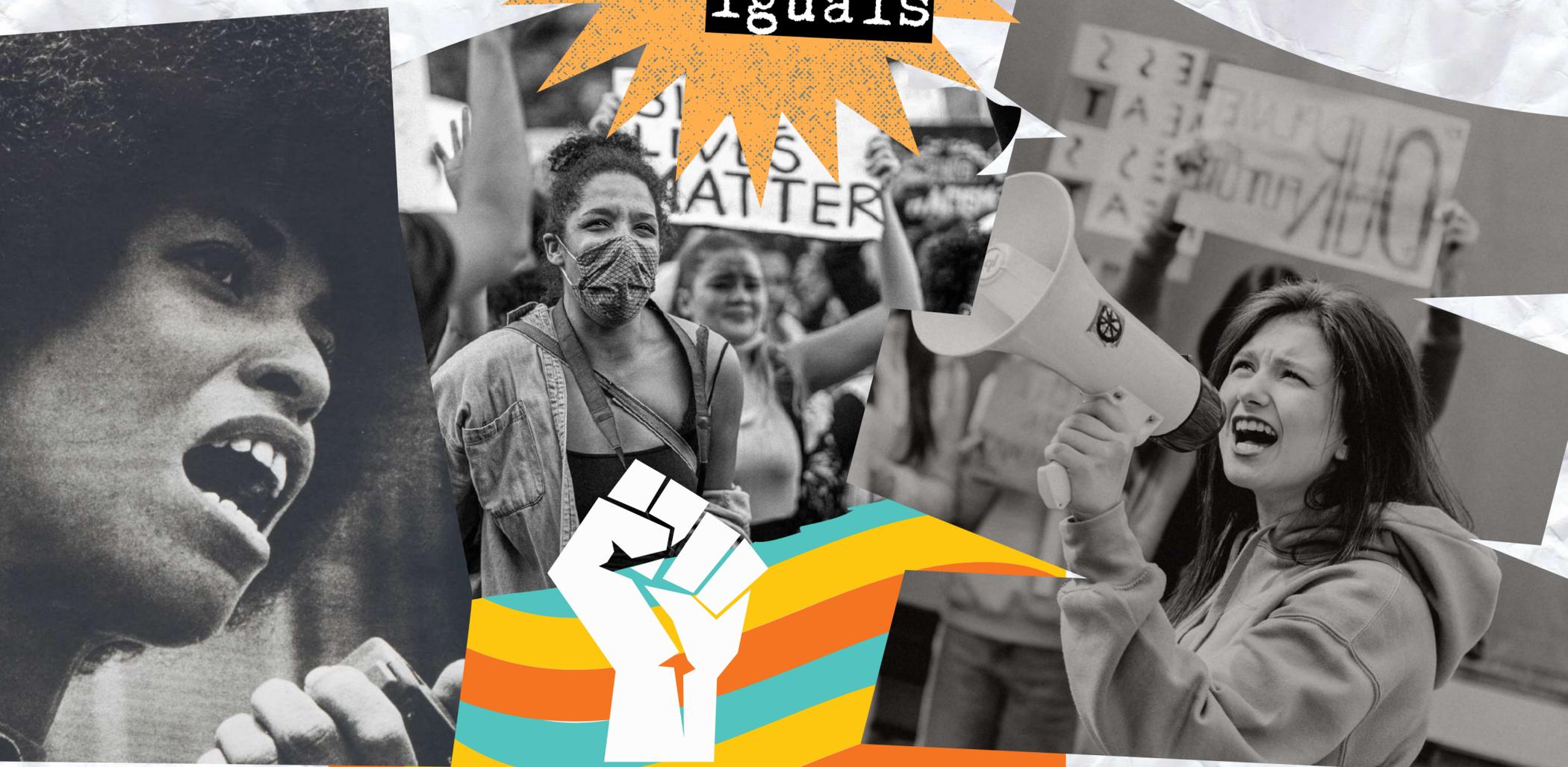
DESDE QUE O MUNDO É MUNDO

LÁ NO FUNDO
TODO MUNDO
SÓ SE CONHECE A FUNDO
QUANDO DEIXA O PRÓPRIO MUNDO
E CONHECE UM OUTRO MUNDO
PELA DOR, PELO AMOR, PELA VIDA INTEIRA
OU PELA FRAÇÃO DE UM SEGUNDO

DOS FINS
ATÉ OS CONFINS DO MUNDO
TODO MUNDO
[DEUS E MUNDO]
SÓ SE CONHECE A FUNDO
QUANDO MUDA O PRÓPRIO MUNDO
E PODE MUDAR O MUNDO

DE TODOS OS MUNDOS
E SUBMUNDOS
TODO MUNDO
QUE SONHA MUDAR O MUNDO
É BEM-VINDO
EM MEU NOVO MUNDO
QUE NÃO É O FIM DO MUNDO

**direitos
iguais**



Henrique Schneider Neto
Promotor de Justiça e Coordenador
henrique.neto@mpmt.mp.br

EQUIPE

Ana Vitória Saraiva A. Pontes
Auxiliar Ministerial
ana.pontes@mpmt.mp.br

Natacha de Souza Ayesh
Assistente Ministerial
natacha.ayesh@mpmt.mp.br

índice

04 NOVIDADES

05 INSPIRAÇÃO

07 LIVROS

08 EVENTOS

10 GLOSSÁRIO

11 CULTURA

COLABORADORAS/ES

Ana Paula Furlan Teixeira - Promotora de Justiça | Anelyse Cristine Candido Santos - Chefe do DEPLAN
Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho - Promotor de Justiça | Cleuber Alves Monteiro Junior - Promotor de Justiça
José Luciano da Silva - Promotor de Justiça | Luciana Carla Hernandez - Oficial de Gabinete
Maria Coeli Pessoa de Lima - Promotora de Justiça | Michelle Moraes Santos - Analista Assistente Social
Thiago Marcelo Francisco dos Santos - Promotor de Justiça | Samuel Telles Costa - Promotor de Justiça

NOVIDADES

legislativo | técnico-jurídico

EMENTA: Torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose, nos casos que estabelece; e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Projeto multilíngue leva cidadania e democracia à aldeia indígena em MT

Perspectiva de gênero é destaque em julgamentos trabalhistas da 10ª Região

Ouvidoria Nacional do Ministério Público debaterá o problema da violência política contra mulheres

Proposta recomenda que o Ministério Público brasileiro observe tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos

EMENTA: Institui o Comitê Gestor dos Planos de Enfrentamento da Covid-19 para os Povos Indígenas.

EMENTA: Institui o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social e dos Profissionais do Sistema Socioeducativo.

EMENTA: Altera o Decreto nº 10.774, de 23 de agosto de 2021, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.



Aberta seleção de artigos para a obra “Os direitos das vítimas: reflexões e perspectivas”

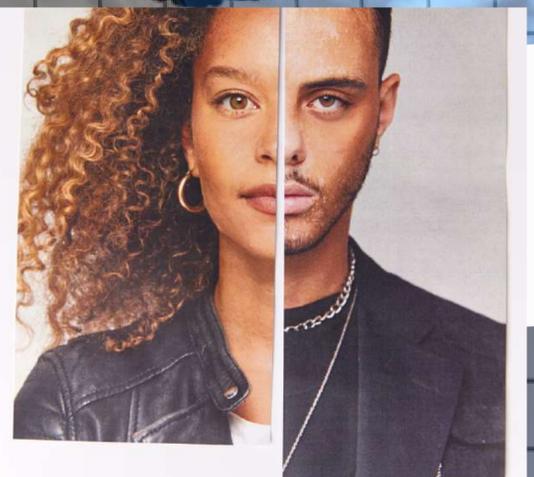
Liderança feminina: mulheres ganham espaço entre os Kayapó e outros povos

CLICK HERE



Mutirão auxilia homens e mulheres trans a alterarem o prenome e o gênero na certidão de nascimento

CLICK HERE



experiência em
direitos humanos



GELEDÉS
[@portageledes](https://www.instagram.com/portageledes)

Organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações



CeMAIS
[@cemais.org.br](https://www.cemais.org.br)

Fomentamos as alianças e parcerias entre governos, empresas privadas e instituições sociais para promover o desenvolvimento sustentável.



FUNBIO
[@funbio_brasil](https://www.instagram.com/funbio_brasil)

O FUNBIO tem como missão aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.



Conhecimento é poder

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE
O IDADISMO

[Clique aqui](#)

INFORMAÇÕES PRÁTICAS
PARA DENUNCIAR CRIMES
RACIAIS - MPBA

[Clique aqui](#)

A TUTELA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA - MPRJ

[Clique aqui](#)

RELATÓRIO: ENTRE CURAS E
TERAPIAS (LGBTQIA+)

[Clique aqui](#)

**SIMPÓSIO: DESAFIOS
NO ENFRENTAMENTO
ÀS DISCRIMINAÇÕES**

**IV SEMINÁRIO
MULHERES NO SISTEMA
DE JUSTIÇA: DESAFIOS E
TRAJETÓRIAS**



**O QUE É
INTERSECCIONALIDADE?**

**DIÁLOGOS PELO CLIMA
PROGRAMA COPAÍBAS**

eventos

E OUTROS VÍDEOS NO YOUTUBE

TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI E, SEM DISTINÇÃO, TÊM DIREITO A IGUAL PROTEÇÃO DA LEI. TODOS TÊM DIREITO A PROTEÇÃO IGUAL CONTRA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO QUE VIOLE A PRESENTE DECLARAÇÃO E CONTRA QUALQUER INCITAMENTO A TAL DISCRIMINAÇÃO.

artigo 7º

Em uma sociedade que segue o princípio da dignidade para todas as pessoas, não cabe tratamentos desiguais ou discriminatórios. Não há que se distribuir privilégios para algumas em detrimento da miséria de outras, como a população vivenciou outrora com o sistema monárquico. Sathler (2022, p. 89) nos conta que no passado “um nobre poderia incorrer em várias barbaridades e restar impune, ao passo que um servo inocente poderia ter o mais cruel dos vereditos”, todavia atualmente pessoas brancas e negras possuem o mesmo tratamento do sistema judicial quando tratamos de crimes de tráfico ilícito de drogas ou condutas afins? ([LINK](#)) Infelizmente, a desigualdade ainda é tão presente, que enquanto medida de proteção, pais de crianças negras orientam-nas sobre como se comportar em situações de abordagem de agentes da Segurança Pública na rua ([LINK](#)).

Fato é que, mesmo a Declaração dos Direitos Humanos evidenciando que sexo, gênero, raça, etnia, classe social, nível de escolaridade, ou localidade, não deveriam ser objetos de hierarquia na convivência em sociedade ou quiçá elementos para tratamentos distintos no sistema legal, ainda não somos todos iguais perante a lei.

Pense, por exemplo, quais os acessos que você leitor/a deste texto vivenciou para chegar na posição que ocupa, dada a sua condição racial? No seu desenvolvimento infantojuvenil experienciou insegurança alimentar? Em algum momento da sua adolescência precisou trabalhar para ajudar nas despesas da família ou teve o privilégio de se dedicar somente aos estudos? Residia em território violento, com dificuldades de deslocamento na comunidade? A partir dessas reflexões, podemos afirmar que nem tudo foi pelo seu mérito, sua coragem ou determinação, muito provavelmente sua trajetória foi marcada por privilégios decorrentes das categorias supracitadas.

Por exemplo, no quesito sexo-gênero, homens ainda ocupam a maioria dos altos cargos no sistema de justiça e no sistema político, pois dispõem de maior tempo livre para a dedicação. Possivelmente uma mulher esteve ou está prestando serviços remunerados e/ou não remunerados na manutenção do domicílio, do cuidado das crianças e pessoas idosas da família, do preparo da alimentação, entre outras tantas necessidades. ([LINK](#)) Por outro lado, no que diz respeito à orientação sexual, avançamos ao garantir o direito de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo; o direito à alteração de nome e gênero no registro civil sem a necessidade de procedimento cirúrgico para redesignação de sexo e de ação judicial; a possibilidade de atos homofóbicos e transfóbicos serem punidos como racismo; e a doação de sangue por pessoas bissexuais e homossexuais.

Estamos longe, mas é imprescindível se aproximar cada vez mais de uma sociedade justa e igualitária, sem discriminação ou opressão. Você faz parte desse processo, então se responsabilize pela sua quota-parte!





interseccionalidade

É uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. [Fonte](#)



igualdade e equidade

A igualdade é baseada no princípio da universalidade, ou seja, que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres. A equidade, por outro lado, reconhece que não somos todos iguais e que é preciso ajustar esse "desequilíbrio". Se nosso objetivo é garantir que as pessoas desfrutem das mesmas oportunidades, não podemos deixar de considerar as diferenças individuais. Equidade significa dar às pessoas o que elas precisam para que todos tenham acesso às mesmas oportunidades. Por exemplo, em um pronto-socorro, a vítima de acidente grave passa à frente de quem necessita de um atendimento menos urgente, mesmo que esta pessoa tenha chegado mais cedo ao hospital. [Fonte](#)

PESSOAS NEGRAS FAZEM (E FIZERAM) HISTÓRIA NA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS”

Maria Carolina de Jesus

Negra, catadora de papel e favelada, Carolina Maria de Jesus foi uma autora improvável. Nasceu em 14 de março de 1914 em Sacramento, Minas Gerais, em uma comunidade rural, filha de pais analfabetos.

Foi maltratada durante a infância, mas aos sete anos frequentou a escola — em pouco tempo, aprendeu a ler e escrever e desenvolveu o gosto pela leitura.

Em 1937, após a morte da mãe, ela mudou para São Paulo. Aos 33 anos, desempregada e grávida, mudou-se para a favela do Canindé, na zona norte da capital paulista. Trabalhava como catadora de papel e, nas horas vagas, registrava o cotidiano da favela em cadernos que encontrava no material que recolhia. Um destes diários deu origem a seu primeiro livro,

Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada, publicado em 1960. A escritora nunca quis casar e teve três filhos. Morreu em fevereiro de 1977, aos 62 anos, de insuficiência respiratória. Outras seis obras publicadas após sua morte, compiladas a partir dos cadernos e materiais deixados pela autora. póstumas foram



Em 2017, sua história foi registrada por Tom Farias em *Carolina: Uma Biografia*, publicada pela editora Malê.



ei!

Vem ver os filmes e séries que separamos pra vocês!



Igualdade ou Equidade?

Como tirar do discurso as ações afirmativas, implementando a equidade nas empresas e ainda promovendo um ambiente inclusivo? Esse é o tema de hoje e esse é mais um Job pra Ontem!



Projeto Querino

Um podcast para entender como a História explica o Brasil de hoje, sem medo de botar o dedo na ferida das elites e de apontar responsabilidades. A História do Brasil sob a perspectiva dos africanos e seus descendentes



A mulher da casa abandonada

podcast narrativo da Folha que investiga a história de vida de uma figura misteriosa. Essa pessoa escapou de um julgamento nos EUA e do FBI, e tem sua história contada pela primeira vez.



Masculinidade e Privilégios

O "almasculina" traz diálogos sobre masculinidades e suas diversas maneiras de estar no mundo hoje.



junho

Reuniões Projeto Cibus ✓

Simpósio: Desafios no
enfrentamento às
discriminações ✓

CAO-DH NO TRECHO

A close-up photograph of a person's face, focusing on the eye area. The person has vibrant rainbow-colored eye makeup applied to their eyelids, with colors transitioning from red and orange on the left to yellow, green, blue, and purple on the right. Their eyes are closed, and their lips are slightly parted, showing a soft pink color. The skin is fair and the lighting is soft, highlighting the texture of the makeup and the natural skin tones.

**NÓS ACREDITAMOS
NA BELEZA EM SER
QUEM VOCÊ É.**



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO